



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 541, de 19 de abril de 1.988.

Abre crédito adicional especial na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 753, de 19 de abril de 1988,

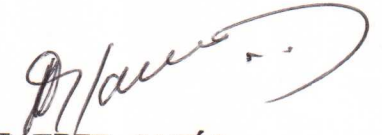
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional especial no valor de Cz\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), sendo Cz\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzados) alocado à dotação orçamentária - 0502 1375428.1.012 - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária, elemento 4110 - obras e instalações e Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados) alocado à dotação 0502 1375428.1.013 - Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária, elemento 4120 - equipamentos e material permanente.

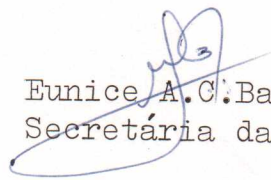
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de abril de 1.988.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A.C. Baldin
Secretária da Prefeitura